



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.587, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.359,77 POR RECURSOS
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30 da Lei Municipal Nº 1.239, de 30 de Outubro de 2013, e Inciso III do Artigo 8º, da Lei Municipal Nº 1.253, de 17 de Dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.1.028 – PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.359,77

(Fonte de Recurso: 1115 CP – Grade Niveladora)

TOTAL

R\$ 5.359,77

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior, nos termos do Inciso I, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964, de origem do recebimento de recursos pelo Convênio Nº 030/2011 – Consulta Popular – FPE 1172/2011, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, e o Município de Nova Ramada, objetivando a Conjugação de Esforços Para o Apoio ao Arranjo Produtivo do Leite – Consulta Popular, no valor de R\$ 5.359,77 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) – Fonte de Recurso: 1115 CP – Grade Niveladora.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Janeiro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br